



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

N.º 224/2023

**Joaquim Carlos Coelho Tavares,
Vice-Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro, o seu despacho n.º 1514-VPCM/2023, de 8 de agosto:

"Horários do atendimento presencial da Divisão Administrativa de Água, Saneamento e Resíduos

Nos termos do disposto no artigo 37.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro, informa-se que os Horários do atendimento presencial da Divisão Administrativa de Água, Saneamento e Resíduos, nos períodos indicados, serão:

De 7 a 14 de agosto

Das 09:00H às 12:30H

Senhas disponíveis: **AA** (Atendimento Geral) e **AB** (Ramais)

Das 12:30H às 14:00H: encerrado

Das 14:00H às 16:30H

Senhas disponíveis: **AA** (Atendimento Geral), com limite de 10 senhas

De 16 a 23 de agosto

Das 09:00H às 12:30H

Senhas disponíveis: **AA** (Atendimento Geral) e **AB** (Ramais)

Das 12:30H às 14:00H: encerrado

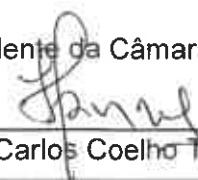
Das 14:00H às 16:30H

Senhas disponíveis: **AA** (Atendimento Geral)"

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei.

Seixal, 8 de agosto de 2023.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal


Joaquim Carlos Coelho Tavares